



**ACTA DA 9ª REUNIÃO DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS**

*Aos 11 dias do mês de Junho de 2008 reuniram, na sede do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, os seguintes Membros: Presidente, Dr. Carlos Pinto de Abreu; Vice-Presidentes: Drs. Helena C. Tomaz e Jaime Medeiros; Vogal-Tesoureiro, Dr. Miguel Matias; Vogal-Secretária Maria António Ambrósio; os Vogais Drs. Ângela Cruz, António Neves Laranjeira, José António Covas, Maria da Conceição Botas, Maria de Lurdes Sirgado Trigo e Vasco Marques Correia.*

*Esteve presente a Secretária-Geral, Dra. Ana Dias.*

*O Vice-Presidente Dr. Rogério Paulo Moura e os Vogais Drs. A. Jaime Martins, Francisco Ferreira da Silva, João Duarte Dias, Jorge Cardoso, José Monterroso, Luís Silva, Maria Ascensão Rocha, Mendonça Rodrigues e Rita Cruz justificaram as suas ausências por motivos profissionais.*

*A ordem dos trabalhos é a seguinte:*

**Ponto Único** - Regulamento de organização e funcionamento do sistema de acesso ao direito na Ordem dos Advogados.

*Antecedendo a análise do ponto que constitui a ordem dos trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, e pediu que relevassem a não observação do período normalmente observado para a convocação das reuniões plenárias o que se justificou pela circunstância de estar agendada para amanhã uma reunião com o Conselho Geral, facto que lhe foi comunicado pelo Senhor Bastonário no passado dia 6 do corrente, momento*

1.



*em que também foi disponibilizado o texto do Regulamento de organização e funcionamento do sistema de acesso ao direito na Ordem dos Advogados, que será objecto de apreciação na referida reunião.*

*Entrando na análise do ponto da ordem dos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Conselheiros, que no uso da mesma, se pronunciaram sobre o regime previsto no Regulamento em apreço.*

*Após debate, foi deliberado, por unanimidade, reiterar a posição assumida pelo Conselho Distrital de Lisboa em conjunto com as Delegações da sua área geográfica, designadamente a expressa na reunião plenária de 4 de Junho de 2008, e que aqui se transcreve na íntegra:*

*“Após a audição das Delegações, tendo sido também dada a palavra aos membros do CDL presentes e considerando o entendimento de fundo unânime e inequívoco e todas as opiniões manifestadas, o Senhor Presidente submeteu a votação o ponto 2 da ordem de trabalhos, nos termos seguintes*

- 1- Deve, ou não, ser tido em conta o critério da aleatoriedade nas designações, mas observando sempre e previamente a área do município e a área de intervenção escolhida pelo advogado que se inscreve no sistema de apoio judiciário;*
- 2- Deve, ou não, ser dada preferência, quer em termos regulamentares, quer em termos de escolha local e individual, à nomeação caso a caso ou à fixação de lotes máximos de 10, 20, 30 ou 50 processos;*
- 3- Deve ser possibilitada a intervenção dos advogados estagiários no sistema do apoio judiciário, quer como patronos, quer como defensores, para as áreas e processos para que têm competência estatutária.*



*o que foi aprovado por unanimidade dos votos dos Membros das Delegações e dos do Conselho Distrital de Lisboa assim se deliberando que:*

- 1- Deve ser tido sempre em conta o critério da aleatoriedade nas designações, mas observando sempre e previamente a área do município e a(s) área(s) de intervenção escolhida(s) pelo advogado que se inscreve no sistema de apoio judiciário;*
- 2- Deve ser sempre dada preferência, quer em termos regulamentares, quer em termos de escolha local e individual, à nomeação caso a caso ou, no limite, e sem conceder, à fixação de lotes máximos de 10 processos;*
- 3- Deve ser possibilitada a intervenção dos advogados estagiários no sistema do apoio judiciário, quer como patronos, quer como defensores, para as áreas e processos para que têm competência estatutária.*

*E nada mais havendo a tratar, foi a reunião havida por terminada e lavrada esta Acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Carlos Pinto de Abreu e pela Vogal-Secretária Dra. Maria António Ambrósio.*

*Lisboa, 11 de Junho de 2008*